



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-908 Recife, Pernambuco CNPJ.
8.903.189/0001-34

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. _____ / 2018

Institui o Dia Municipal de
combate à Corrupção no município
do Recife.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Combate à Corrupção, a ser comemorado no dia 9 de dezembro de cada ano, no âmbito do município do Recife.

Art. 2º Neste dia, será estimulada a promoção de palestras, rodas de diálogos e seminários nos órgãos públicos municipais, versando sobre o tema da conscientização contra a Corrupção.

Parágrafo único. A data ora instituída passará a fazer parte do Calendário Oficial do Município do Recife.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Recife, 6 de agosto de 2018.

RINALDO JÚNIOR

Vereador do Recife

Gabinete 26 - Vereador Rinaldo Júnior

Câmara Municipal do Recife – Casa José Mariano

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista, CEP: 50050-908 Recife, PE. Telefones: (81) 3301-1242

E-mail: gabinete.rinaldojunior@recife.pe.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-908 Recife, Pernambuco CNPJ.
8.903.189/0001-34

JUSTIFICATIVA

O Dia Internacional Contra a Corrupção (9 de dezembro) remete à data em que o Brasil e mais 101 países assinaram a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, em 2003, na cidade mexicana de Mérida.

Todos os anos, US\$ 1 trilhão é pago em subornos e cerca de US\$ 2.6 trilhões são roubados anualmente devido a atos de corrupção, o que representa mais de 5% (cinco por cento) do PIB mundial. A esse respeito, o slogan da campanha "Unidos contra a corrupção, para o desenvolvimento, a paz e a segurança" incentiva os governos, o setor privado e o público em geral a abordar conjuntamente essa questão.

A luta contra a Corrupção é parte integrante da Agenda para o Desenvolvimento Sustentável de 2030. Ela clama por reduções substanciais da Corrupção, como parte dos esforços para construir sociedades pacíficas e inclusivas no âmbito do Objetivo 16 da Organização das Nações Unidas (ONU).

Recife não pode ficar de fora desta luta, toda a sociedade a cada dia reivindica mais transparência e combate à Corrupção.

No Recife, devido à relevância do tema, espero contar com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Gabinete 26 - Vereador Rinaldo Júnior

Câmara Municipal do Recife – Casa José Mariano

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista, CEP: 50050-908 Recife, PE. Telefones: (81) 3301-1242

E-mail: gabinete.rinaldojunior@recife.pe.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-908 Recife, Pernambuco CNPJ.
8.903.189/0001-34

Câmara Municipal do Recife, 6 agosto de 2018.

RINALDO JÚNIOR

Vereador do Recife

Gabinete 26 - Vereador Rinaldo Júnior

Câmara Municipal do Recife – Casa José Mariano

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista, CEP: 50050-908 Recife, PE. Telefones: (81) 3301-1242

E-mail: gabinete.rinaldojunior@recife.pe.leg.br